

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras, matrícula nº 5894683/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 21 de maio de 2024, Laudo Nº 123541.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de janeiro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1157211

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024- DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024-- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2493909.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: HELP SAUDE STORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43732484000176 com sede na R MARAVALHO BELO - MARAMBAIA - CEP: 66623240 - BELEM-PA Fone: (91) 3263-5422 - Fax: - E-mail: comercialhsaude@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal IVAN DOS SANTOS COSTA, documento de identificação nº 04951123800 órgão expedidor Detran-MA, CPF/MF sob o nº. 918.851.082-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, fundamentado na Norma Regulamentadora nº 6 e Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme detalhado no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado. Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluidos; Devem possuir reforço mínimo de 02 mm na bainha, para maior aderência no antebraço; Devem possuir lubrificantes com baixa quantidade de talco; Espessura entre 0,08 e 0,18 mm; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA, conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade Embaladas em caixas com 100 unidades.	CX	4.480
2	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado. Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, não permitir a permeação de fluidos; Devem possuir reforço mínimo de 02 mm na bainha, para maior aderência no antebraço; Devem possuir lubrificantes com baixa quantidade de talco; Espessura entre 0,08 e 0,18 mm; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, está em conformidade com a NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades	CX	3.132
3	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado.; Devem ser descartáveis, ambidestras, antimofo, com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluidos; Devem possuir reforço mínimo de 02 mm na bainha, para maior aderência no antebraço; Devem possuir lubrificantes com baixa quantidade de talco; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação-CA. Embaladas em caixas com 100 unidades. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho.	CX	885
4	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex natural resistente à perfuração e à abrasão com tensão de ruptura mínima de 214 Kgf/cm², comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado; Devem ser descartáveis, ambidestras, hipoalérgica, com bainhas uniformes em sua totalidade e com punhos longos, além de não permitir a permeação de fluidos; Devem possuir reforço mínimo de 02 mm na bainha, Devem possuir lubrificantes com baixa quantidade de talco; Comprimento entre 200 e 250 mm (distância medida da ponta do dedo médio até a borda do punho); Deverá possuir registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação-CA. Deverá conter dados do fabricante, bem como data de fabricação e data de validade, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho. Embaladas em caixas com 100 unidades	CX	800

7	Luva cirúrgica estéril, Nº 7.0, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR 13391). Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Unidade (par).	PAR	200
8	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, luvas de borracha nitrílica, descartável, isenta de proteínas do látex, ambidestra, não estéril, sem pó, antialérgica. Luva com maior resistência e ótima sensibilidade tátil, proporciona ótima destreza e precisão nos movimentos. Possui Certificado de Aprovação-CA. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	57
9	Luva nitrílica para procedimento não cirúrgico, luvas de borracha nitrílica, descartável, isenta de proteínas do látex, ambidestra, não estéril, sem pó, antialérgica. Luva com maior resistência e ótima sensibilidade tátil, proporciona ótima destreza e precisão nos movimentos. Possui Certificado de Aprovação-CA. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CX	44
10	Máscara cirúrgica descartável, em material Tecido-Não Tecido (TNT), não estéril, gramatura média entre 25 g/m² e 60 g/m². Ter no mínimo, uma camada interna e uma externa e obrigatoriamente um elemento filtrante que deve ter eficiência de filtração de partículas (EPF) superior a 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) maior que 95%. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar. Deve possuir um clipe nasal de material maleável. Cx com 50und	CX	2.600

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000, 10302150782880000 E 10122129783380000 FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 285.691,06 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e seis centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Patrícia Cristina Moreira Arruda, Médica do trabalho.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Dezembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Ivan Dos Santos Costa - HELP SAUDE STORE LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1157291



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº004/2025 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR

NOME: GERSON GONÇALVES SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 54193805-1

PERÍODO: 17/02/2025 à 18/03/2025 (30 dias)

TRIÊNIO: 29/09/2005 à 28/09/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1157149